

Termo de Referência para Contratação de Consultores(as) para apoio à Iniciativa de Legalidade Florestal

O IMAFLORA (*Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola*) é uma organização da sociedade civil cuja missão é promover mudanças nos setores florestal e agrícola, visando a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e a geração de benefícios sociais. Nasceu sob a premissa de que a melhor forma de conservar as florestas é dar às mesmas uma destinação econômica, associada a boas práticas de manejo e a uma gestão responsável dos recursos naturais.

Desde 2020, o IMAFLORA iniciou a implementação de projetos voltados a promoção de legalidade para o setor florestal da Amazônia brasileira, conjuntamente a uma série de parceiros e organizações do terceiro setor, além da implementação de um fórum de diálogo qualificado voltado à expansão do manejo e da sustentabilidade no setor florestal, denominado de 'Fórum de Soluções'.

O IMAFLORA também criou, no âmbito desta estratégia, uma plataforma de referência em transparência das informações dos fluxos de madeira produzidos na Amazônia, chamada de *Timberflow* (www.timberflow.org.br). Finalmente, dentro da iniciativa de legalidade florestal, o IMAFLORA planeja a implementação de um conjunto de ações voltadas a mercados responsáveis e ao fomento de compras públicas e privadas de madeira, assim como o apoio à uma agenda positiva florestal focada na promoção do manejo florestal, concessões florestais e no manejo florestal comunitário e familiar.

Objetivos e responsabilidades da posição:

Através deste termo de referência, o IMAFLORA está criando um **banco de currículos** de potenciais consultores para apoiar a equipe da Iniciativa de Legalidade Florestal do IMAFLORA nas demandas pontuais técnicas de projetos. Em especial, o(a) consultor(a) em questão apoiará, sob a supervisão da equipe do IMAFLORA, o diálogo e interlocução com as comunidades que realizam o manejo florestal comunitário, além de fornecer suporte técnico e de gestão para tal atividade.

No âmbito desta iniciativa, está a prospecção de comunidades interessadas e com potencial para o desenvolvimento de parcerias comerciais com empresas para o manejo florestal sustentável, além do suporte em relatórios, boletins técnicos, estudos e pesquisas nos temas abordados pela iniciativa. Finalmente, os projetos para os quais o(a) consultor(a) poderá ser convidado(a) visam apoiar a agenda positiva florestal nos estados amazônicos, em especial no Pará e no Amazonas.

Em termos específicos, o consultor(a) terá como desafios

- a. Apoiar o diálogo com as comunidades da região de Santarém (PA) e em outras localidades com o objetivo de incentivar e fomentar o manejo florestal comunitário;
- b. Prospecar potenciais pilotos de acordos entre empresas e comunidades para o manejo florestal, além de ajudar na implementação e viabilização dos mesmos;
- c. Desenvolver posicionamentos, artigos e boletins que sirvam de documentação para a condução da agenda positiva florestal, incluindo à construção de agendas e de reuniões com diferentes atores públicos e privados chaves;

- d. Articular com os agentes públicos e privados relevantes na região de Santarém (PA), no estado do Amazonas, e em outras localidades no âmbito dos projetos em desenvolvimento;
- e. Apoiar à equipe do projeto na análise, acompanhamento e monitoramento do desempenho das concessões florestais da Amazônia, assim como estudos eventualmente conduzidos com a finalidade de propor aprimoramentos nos processos ligados à concessão de florestas públicas;
- f. Elaborar e desenvolvimento de materiais para apoiar a equipe do projeto na difusão de experiências e de lições aprendidas a partir da avaliação das concessões florestais e do manejo florestal comunitário;
- g. Conduzir atividades de rotina, como reporte, avaliação, monitoramento e planejamento relacionados aos projetos no tema de legalidade florestal no IMAFLORA;
- h. Executar estudos e levantamentos advindos de projetos e serviços que forem captados pelo IMAFLORA no período de vigência do contrato de prestação de serviços junto ao(a) consultor(a).

Qualificações Necessárias:

- Curso Técnico ou Graduação em engenharia florestal, engenharia ambiental, gestão ambiental, administração, ecologia, biologia, economia ou formações correlatas;
- Domínio de habilidade básicas em informática, incluindo ferramentas como internet, editores de texto e planilhas, e-mails e apresentações;
- Experiência em dialogar com atores chaves e fazer parcerias com comunidades com o objetivo de fomentar o manejo florestal comunitário e/ou fomentar cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
- Capacidade de redigir relatórios, documentos técnicos e outros documentos em português, assim como boa capacidade de comunicação oral para conduzir reuniões e fazer apresentações;
- Proatividade, ética, identidade com a missão e compromisso com os valores do IMAFLORA.

Qualificações desejáveis:

Serão considerados como diferenciais durante o processo de seleção:

- Experiência prévia com o tema de manejo florestal e/ou exploração florestal na Amazônia brasileira, seja através de disciplinas e de cursos realizados, ou ainda na condução de trabalhos e projetos conduzidos anteriormente na região;
- Mestrado e/ou Doutorado concluído, em especial em temas relacionados a este termo de referência;
- Fluência no idioma inglês e/ou espanhol;

- Ter conduzido ou participado da publicação de artigos revisados por pares com mérito científico;
- Experiência com programação e manipulação de bancos de dados, assim como experiência em análises em Sistemas de Informações Geográficas (SIG).

Condições gerais:

- Disponibilidade para viagens de campo para diferentes cidades da região Amazônica, eventualmente em regiões remotas, quando necessário;
- Necessidade de carteira de habilitação válida categoria 'B';
- Disponibilidade para contratação imediata.

Condições de contratação:

- O contrato de prestação de serviços deverá ser formalizado através de pessoa jurídica devidamente constituída. Por questões jurídicas, **não é permitida a contratação de serviços técnicos via MEI (Microempreendedor Individual)**;
- A Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE da pessoa jurídica em questão deverá ser compatível com o escopo do serviço;
- Demonstrar regularidade com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos;
- O(a) consultor(a) designado(a) para a execução do serviço deverá ter vínculo comprovado com a empresa que será contratada;
- Remuneração compatível com o mercado;
- Disponibilidade para estar na sede do Imaflora, em Piracicaba, de acordo com periodicidade a ser negociada junto ao consultor(a).

Apresentação da proposta

As pessoas jurídicas interessadas em aplicar para esta oportunidade de trabalho deverão submeter formalmente uma proposta técnica e orçamentária. Esta proposta deve ter como conteúdo mínimo:

- Estar em papel timbrado da empresa ou instituição;
- Informar os dados cadastrais (Razão Social, CNPJ, IE, endereço, telefone);
- Ceder informações sobre o(a) consultor(a) a ser designado(a), contendo CV e carta de apresentação de sua experiência e formação;
- Enviar ao menos uma carta de recomendação referente ao(à) consultor(a) específico(a) a ser designado(a);
- Informar pretensão do valor financeiro da proposta, incluindo impostos, para seis meses de contrato a serem estabelecidos inicialmente.

Orientações e prazos para envio da proposta:

As propostas poderão ser enviadas para o endereço legalidade@imaflora.org, com o título “**Consultoria técnica em legalidade florestal**”.

O IMAFLORA incentiva a diversidade e para isso preza por consultorias e/ou prestações de serviço por empresas e consultores(as) que tenham condutas éticas e morais e estimulem a pluralidade em sua equipe.